



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

PORTARIA Nº 441/2024
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

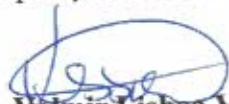
Art. 1º - Ponto Facultativo aos Servidores do Legislativo Municipal no dia 12 de Fevereiro de 2024.

Retornando aos Serviços no dia 14/02/2023 às 13;30 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonio Carlos Antunes Pagano
1º. Secretario


Volmir Lisboa Vieira
Presidente do Legislativo.

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.